



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-7304
CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: Semgabsj@gmail.com

DECRETO Nº 2797/2024

DE 09 DE MAIO DE 2024.

Convoca para a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA/CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I, alínea “o” do artigo 99 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, as conferências são espaços destinados ao encontro entre cidadãos, sociedade civil organizada e representantes do governo, com o objetivo de debater e propor políticas, programas e ações para serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo;

CONSIDERANDO o Conselho das Cidades, órgão integrante da estrutura administrativa do Ministério das Cidades recomendar a reativação dos Conselhos Estaduais e Municipais da Cidade para a prática de política de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO ser parte da etapa preparatória da Conferência Municipal de Política Urbana, a formação da Comissão Organizadora.

CONSIDERANDO ser uma das atribuições da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Política Urbana, a mobilização da Sociedade Civil e o Poder Público, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual das Cidades e à 6ª Conferência Nacional das Cidades.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Política Urbana/Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único: A conferência deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2024, conforme etapas estabelecidas na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 09 de Maio de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita